



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000192

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de dezembro de 2020

Ano 4

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 003/2020.
- RESOLUÇÃO Nº 004/2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000192

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de dezembro de 2020

Ano 4

Resolução



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

**"Concede o Título Honorífico de "Cidadão Jitaunense"
ao Sr. MARIVALDO SANTOS SOUZA, pelos relevantes
serviços prestados a população de Jitaúna.**

O VEREADOR que abaixo subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, Art. 135, parágrafo IV, propõe o seguinte Projeto:

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de "Cidadão Jitaunense" ao Sr. MARIVALDO SANTOS SOUZA, pelos relevantes serviços prestados a população de Jitaúna.

Art. 2º - Após aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Jitaúna, a Mesa Diretora encaminhará ao homenageado.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, em 30 de Novembro de 2020.

**NERES COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000192

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de dezembro de 2020

Ano 4

Resolução



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

RESOLUÇÃO Nº 004/2020

**"Concede o Título Honorífico de "Cidadão Jitaunense"
ao Sr. LUIZ MAGNO MATOS SILVA, pelos relevantes
serviços prestados a população de Jitaúna.**

O VEREADOR que abaixo subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, Art. 135, parágrafo IV, propõe o seguinte Projeto:

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de "Cidadão Jitaunense" ao Sr. LUIZ MAGNO MATOS SILVA, pelos relevantes serviços prestados a população de Jitaúna.

Art. 2º - Após aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Jitaúna, a Mesa Diretora encaminhará ao homenageado.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, em 30 de Novembro de 2020.

NERES COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA